

Quais os documentos o bolsista deverá entregar ao orientador?

- * Ficha de inscrição do bolsista;
- * Cópia do RG, CPF e cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil do estudante;
- * Declaração de matrícula e Histórico Escolar do estudante;
- * Link para o Currículo Lattes atualizado;
- * Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto assinado pelo estudante e professor-orientador;
- * Termo de Autorização de Pais ou Responsáveis para menores de dezoito anos;
- * Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa.

OBS:

* Toda documentação deverá ser encaminhada pelo orientador.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

É voltada para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa.

É o primeiro passo na carreira de um cientista, de um professor ou de um pesquisador.

Formulários

Os modelos utilizados para os Programas de Bolsas/IFPR estão disponíveis em:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/documentos/>

Dúvidas?

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/duvidas-frequentes>

E-mail: dipe.bolsa@ifpr.edu.br

Diretoria de Pesquisa – DIPE

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPI/IFPR

Equipe

Daniel Bussolaro
Diretor
Ana Lúcia Skorupa Muritiba
Coordenadora de Programas de Pesquisa
Ana Lucia Falco
Coordenadora de Políticas de Pesquisa
Giovana Trevisani
Assistente em Administração

Endereço

Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº306
Telefone: (41) 35957680

Página Institucional:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/>



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Programas de Bolsas da Pesquisa

Bolsista



PROGRAMAS DE BOLSA

PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

PIBIC/IFPR

Valor das Bolsas: R\$ 400,00 pagas pelo IFPR.

Vigência das Bolsas: 9 (nove) meses.

PIBIC/CNPq

Valor das Bolsas: R\$ 400,00, pagos diretamente ao estudante pelo CNPq.

Vigência das Bolsas: 12 (doze) meses.

*Bolsistas com cotas do CNPq deverão responder o Termo de Aceite, encaminhado por e-mail pelo CNPq, e preencher cadastro desta agência de fomento, incluindo os dados bancários (corretamente);

PIBIC/Fundação Araucária (FA)

Valor das Bolsas: R\$ 400,00 (FA repassa o recurso ao IFPR, que efetiva o pagamento).

Vigência das Bolsas: 12 (doze) meses.

PIBIC-Jr.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr/IFPR) é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) destinado a alunos do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante, que tem por finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos alunos mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisador qualificado.

Valor das Bolsas: R\$ 350,00 podendo ser pagas pelo IFPR/CNPq ou IFPR/FA.

Vigência das Bolsas: De 9 (nove) à 12 (doze) meses, dependendo da agência de fomento.

*Bolsistas com cotas do CNPq deverão responder o Termo de Aceite, encaminhado por e-mail pelo CNPq, e preencher cadastro desta agência de fomento, incluindo os dados bancários (corretamente);

OBS: A execução dos pagamentos das bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária do IFPR, CNPq e FA.

O que é necessário para ser bolsista?

- * Ser aluno regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFPR;
- * Não ter nenhuma disciplina em dependência;
- * Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq;
- * Não ser bolsista de qualquer outra instituição ou programa regular de bolsas;
- * Ser selecionado e indicado pelo professor-orientador;

*Não possuir vínculo empregatício.

Quais são os compromissos dos bolsistas?

*** Ler e cumprir as normas do Edital contemplado;**

* O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado no IFPR, não podendo estar cursando disciplina de dependência no período de vigência da bolsa e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas;

* Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

* Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto para o recebimento de bolsa;

* Dedicar-se 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais (respectivamente para os programas PIBIC-Jr e PIBIC) às atividades de pesquisa, nas dependências do IFPR ou em campo;

* Executar, adequadamente e integralmente, as etapas do projeto, sob a supervisão do orientador;

* Fazer referência ao IFPR (e, se for o caso, às agências de fomento) em qualquer comunicação escrita ou oral;

* Solicitar ao orientador o envio do relatório parcial e o relatório final (nos prazos estipulados em edital) à Diretoria de Pesquisa (DIPE), ressaltando que esses serão elaborados pelos estudantes, e posteriormente, corrigidos e aprovados pelo orientador;

* Participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR;

* Zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados pela DIPE;

*** Cobrar de seu orientador o preenchimento e envio do formulário de frequência (Até o dia 16 de cada mês), sob pena de não recebimento da bolsa.**